



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 0049/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal n° 1.100/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERNADO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal n° 1.100/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, I, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária.

02 - Poder Executivo

2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				
20	Agricultura				
607	Irrigação				
23	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária				
1.34	Construções e Instalações de Sistema de Adutoras, Poços Tubulares e Cataventos				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	1121	R\$	7.000,00
Total				R\$	7.000,00
Total da Suplementação				R\$	7.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1° deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

02 - Poder Executivo

2004	Secretaria Municipal de Finanças				
04	Administração Geral				
123	Administração Financeira				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

2.28	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	1000	R\$	7.000,00
Total				R\$	7.000,00
Total da Anulação				R\$	7.000,00

Apodi/RN, em 03 de agosto de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal